DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 141/2022, Tomada de Preços nº 013/2022 - objeto Reforma e Ampliação na EMEF Prefeito Cassimiro Correa Neto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Abertura em 13/01/2023 as 09h:30min e encerramento as 10h:00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 159/2022, Tomada de Preços nº 014/2022 – objeto: Manutenção de Instalações Elétricas em Unidades Escolares, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Abertura em 14/01/2023 as 09h:30min e encerramento as 10h:00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 231/2022. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES” Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 27 de dezembro de 2022. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 230/2022. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES” Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 27 de dezembro de 2022. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 229/2022. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES” Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 27 de dezembro de 2022. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 232/2022. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES” Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 27 de dezembro de 2022. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal

Errata

Errata - PROC 203/21 - CHAMAMENTO 005/21 - ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS E ARTE URBANA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.150/21 / EIXO IV MANUTENÇÃO E FOMENTO AO ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS E ARTE URBANA -

ONDE-SE-LÊ: 10.1.1 Será distribuído, em razão do presente edital e exclusivamente a título de prêmio nele previsto, o montante total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LEIA-SE: ONDE-SE-LÊ: 10.1.1 Será distribuído, em razão do presente edital e exclusivamente a título de prêmio nele previsto, o montante total de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).